



INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para viabilizar a realização de reforma em toda a extensão da calçada da Escola Municipal Deputado José de Assis, com o objetivo de garantir acessibilidade adequada aos portadores de deficiência, especialmente cadeirantes, localizada na Avenida Angélica, Bairro de Lourdes, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para viabilizar a realização de reforma em toda a extensão da calçada da Escola Municipal Deputado José de Assis, com o objetivo de garantir acessibilidade adequada aos portadores de deficiência, especialmente cadeirantes, localizada na Avenida Angélica, Bairro de Lourdes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda urgente da comunidade escolar da Escola Municipal Deputado José de Assis, especialmente de alunos, pais e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida. A calçada que contorna a unidade encontra-se em estado precário, apresentando rachaduras, desníveis, ausência de rampas adequadas e outros obstáculos que comprometem a mobilidade segura, principalmente de cadeirantes e idosos.

A situação atual configura um grave entrave ao direito de ir e vir, assegurado constitucionalmente, além de representar um risco diário de acidentes. A ausência de acessibilidade compromete a permanência e a inclusão de alunos com deficiência, impactando diretamente no processo educacional e na convivência escolar, além de violar os princípios da dignidade humana e da igualdade de condições de acesso.

Vale ressaltar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina que os espaços públicos, incluindo os ambientes escolares, devem





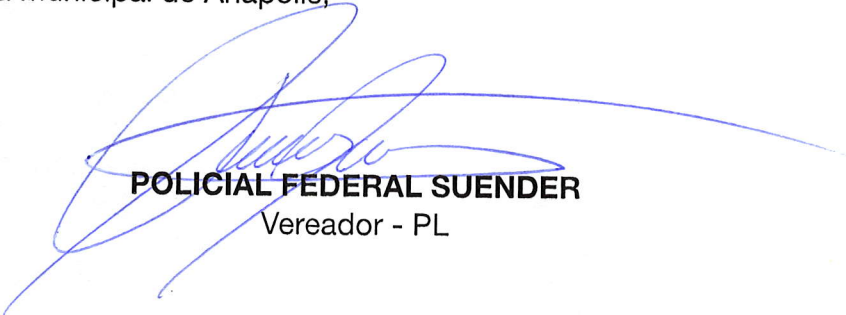
CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua



ser plenamente acessíveis. Da mesma forma, a norma técnica da ABNT NBR 9050 estabelece os critérios e parâmetros a serem seguidos na construção e adaptação de espaços urbanos para garantir a acessibilidade.

Reformas como esta não apenas atendem aos dispositivos legais, mas também promovem uma educação mais inclusiva, segura e equitativa, fortalecendo o compromisso da gestão municipal com a valorização da diversidade e da cidadania plena.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
● ● ●